

PAN em Lisboa quer suspensão temporária da venda de imóveis a não residentes em Portugal

written by O Cidadão | 26 de Setembro, 2023



A proposta consta de uma moção em que o PAN defende que *“a habitação é um direito social fundamental”*, apresentando um conjunto de 13 medidas, das quais uma é a *“suspensão temporária da venda de imóveis a pessoas singulares ou coletivas não residentes em Portugal, com exceção de pessoas imigrantes com autorização de residência”*.

“Apresentamos hoje uma moção que relembra que o direito à habitação é um direito fundamental e que no Portugal dos dias de hoje isso não está a acontecer”, declarou **António Morgado Valente**, deputado único do partido PAN (Pessoas-Animais-

Natureza) na Assembleia Municipal de Lisboa (AML).

Na moção, o PAN refere que *“o aumento do turismo, a gentrificação, os baixos salários praticados em Portugal, a especulação imobiliária e mais recentemente o aumento da Euribor têm contribuído para uma escalada nos preços dos imóveis, tornando a habitação inacessível para muitas pessoas”*.

Sobre a **suspensão temporária** da venda de imóveis a não residentes em Portugal, a deputada da IL, Angélique Da Teresa considerou que essa proposta *“é completamente inadmissível”* e alertou que *“não há xenofobia do bem”*.

“Vamos parar com os preconceitos ideológicos de uns contra os outros e vamos aumentar a oferta [de habitação]”, defendeu a deputada da IL.

Da bancada do PSD, Carlos Reis questionou a mesa da assembleia sobre admissibilidade dessa proposta, referindo que a mesma *“é ilegal”* e sugerindo que o PAN a retire.

“Enquanto vontade política deve ser admitida”, apontou a deputada do CDS-PP Margarida Penedo.

Em resposta aos alertas, o deputado do PAN disse que, *“para uma situação excepcional, medidas excecionais”*, indicando que o Canadá avançou com medidas nesse sentido e considerando que *tal pode ajudar a resolver o problema da especulação imobiliária*.

Ainda assim, António Morgado Valente propôs que a moção baixasse à 5.ª Comissão de Habitação e Desenvolvimento Local e Obras Municipais da AML, no sentido de poder ser reformulada antes de ser sujeita a votação.